



Câmara Municipal de Marechal Floriano
Protocolado Sob nº 1.302
Em 27/12/07
ENCARREGADO

Prefeitura Municipal de Marechal Floriano
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI MUNICIPAL Nº761, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2007.

“DENOMINA DE “ESTRADA MUNICIPAL CAMPEÃO
ANTONIO CARLOS DOS SANTOS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL
FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono
a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de “ESTRADA MUNICIPAL CAMPEÃO
ANTONIO CARLOS DOS SANTOS”, a estrada municipal de Alto Nova Almeida –
Marechal Floriano – Es.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marechal Floriano, 14 de Dezembro de 2007.


ELIAS KIEFFER
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Marechal Floriano
SANCIONO A PRESENTE LEI
QUE RECEBE O Nº 761 / 2007
EM 14 / 12 / 2007
PREFEITO MUNICIPAL